



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MARATONA CULTURAL**

**Art. 1º** - A Maratona Cultural é um evento pedagógico do XXXI NORDESTÃO SALESIANO que visa integrar as escolas participantes num momento de descontração através de uma dinâmica de PERGUNTAS e RESPOSTAS onde os atletas participantes deverão contextualizar os aspectos teóricos da sua vida acadêmica.

**Art. 2º** - A Maratona Cultural é organizada por um grupo de educadores das escolas que sediam o 31º NORDESTÃO SALESIANO.

**Art. 3º** - A Maratona será regida por este instrumento específico, em conformidade com o Regulamento Geral dos Jogos.

**Art. 4º** - A Maratona Cultural será realizada no dia 30/06/2016, quinta-feira, às 14h, no Auditório do Colégio Salesiano Sagrado Coração, observando a capacidade máxima do espaço.

**Art. 5º** - As equipes inscritas devem estar obrigatoriamente acompanhadas por um (a) educador (a) responsável, devidamente credenciado pela secretaria dos jogos e com uniforme onde seja visível a identificação da escola participante.

**Art. 6º** - As inscrições das equipes serão por categoria: Fundamental II – 6º e 7º anos, 8ºe 9º anos, Ensino Médio 1ª,2ª e 3ª séries, com no máximo dois alunos por equipe de cada escola inscrita na Maratona. Caso um dos componentes da Equipe não possa participar da competição, o (a) educador (a) responsável deverá justificar a ausência do mesmo apresentando documentação, que será submetida a apreciação da Comissão Organizadora da Maratona Cultural, sob pena de desclassificação da equipe.

**Art. 7º** - A competição constará de apenas uma única fase, onde todos participarão conforme a categoria inscrita, sendo classificados 1º, 2º e 3º colocados de acordo com o número de acertos.

**Art. 8º** - Durante a competição, o mediador, fará 10 perguntas comuns às equipes participantes segundo a categoria, uma pergunta de cada vez, e o capitão da equipe levantará a placa correspondente a alternativa correta. O capitão da equipe por categoria será nomeado pelo educador responsável, 10min antes do início da competição.

**Art. 9º** - A pessoa que será responsável para registrar em súmula as respostas corretas das equipes será escolhida pela comissão organizadora da MARATONA CULTURAL.

**Art. 10º** - Em caso de empate, entre as equipes por categoria, será adotado o seguinte procedimento: O mediador fará uma pergunta e a equipe que primeiro levantar a placa e responder corretamente, vencerá a Maratona Cultural. Caso haja mais de duas equipes empatadas, serão realizadas novas perguntas eliminatórias até restar apenas a equipe campeã.

**Art. 11º** - Não será admitido em hipótese alguma: nenhum tipo de consulta a qualquer material ou documento, nem uso de aparelhos como telefone celular, calculadoras ou similares, interferência ou qualquer tipo de auxílio pelo (a) educador (a) responsável ou até mesmo por um dos componentes da torcida, bem como contato visual ou combinação de símbolos. Verificando-se tais ocorrências, inicialmente, a questão será



anulada e a equipe advertida. Havendo reincidência após a advertência, a equipe será eliminada da competição.

**Art. 12º** – A equipe que não concorde com a resposta considerada correta, deverá através do (a) educador (a) responsável, comunicar à comissão organizadora, logo após o encerramento da pergunta.

**Art. 13º** - As assertivas propostas serão extraídas do material da Rede Salesiana de Escolas, Material Didático Digital e Vida de Dom Bosco. A elaboração das mesmas será de responsabilidade da equipe dos educadores das Escolas que estão sediando o evento.

**Art. 14º** - Todos os eventuais casos que possam surgir, serão resolvidos consensualmente pela Comissão Organizadora da Maratona Cultural juntamente com a Comissão Geral dos Jogos. Recife, 19 de junho de 2016.

***Comissão Organizadora.***

**LUIZ CARLOS (SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO)**

**RIVALDO DANTAS, ARIANE E FÁBIO (INSTITUTO SANTA MARIA MAZZARELLO)**